



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.**

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.982.913/0001-04, com sede à Rua Edístio Ponde, n° 353, Sala 204, Edifício Empresarial Trancredo Neves, CEP 41.770-395, Stiep, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. **VALDILENE FERREIRA FRAGA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n° 469689625 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 511.798.065-49, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 82/2024 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 01/2023, cujo objeto é os **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL: DIÁRIO OFICIAL E LEGISLAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS LEIS NS° 8.159/91, 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02, 12.527/11, 14.133/2021 E 12.682/12 E LC 131/09 E MPN° 2.200-2/01, QUE COMPREENDEM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO ELETRÔNICO, MÓDULO E-SIC (ACESSO À INFORMAÇÃO) E DEMAIS RECURSOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 01/2023 por **12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025.**

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

Contrato/Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 27 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**CONTRATADA**

CNPJ nº 10.982.913/0001-04

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: